



CÂMARA MUNICIPAL CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

= Câmara Municipal de Cordeirópolis -

- Autógrafo nº666 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizado a abrir um crédito especial no valor de cr\$339,10 (trezentos e trinta e nove cruzeiros e dez centavos) para pagamento da nota fiscal-fatura nº00073-série "A" da firma KSB. do Brasil Indústria de Bombas Hidráulicas SA. Indústria e Comércio, de 09 de maio de 1969, correspondente as despesas de serviços técnicos na instalação de um grupo moto-bomba submersível KSB. modelo UPD 212/10 + DC173, destinado ao fornecimento de água nesta cidade.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º da presente lei, será coberto com o seguinte recurso:-

Redução da Seguinte verba:-

Departamento de Obras e Serviços Municipais

Divisão de Água e Esgotos

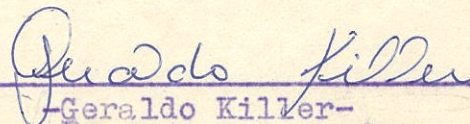
3130.91 - Serviços de Terceiros

Item 02- Reforma e Manutenção de Bombas.

Motores e Aparelhos. cr\$339,10

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 03 de junho 1970.



Geraldo Killer-
vice-Presid. em exercício-